

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158469

Número do Contrato: 8/2025. Nº Processo: 23326.005517/2025-84. Dispensa. Nº 153/2025. Contratante: IFPB - CAMPUS JOAO PESSOA. Contratado: 09.561.765/0001-75 - JOAO BATISTA CARDOSO DAS FLORES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) ao valor anual do contrato, correspondente à disponibilização de mais dois rádios transceptores.. Vigência: 18/08/2026 a 06/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.960,00. Data de Assinatura: 18/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Processo nº 23411.007713/2026-13
Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -IFPR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - FUNDIFPR
Objeto: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a ICT EXECUTORA visando à execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, tendo por objeto o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS MICROCHIPADOS, em conformidade com o plano de trabalho. Recursos Financeiros: Para a execução do objeto deste convênio, a CONCEDENTE transferirá à ICT EXECUTORA/CONVENIENTE o valor total de R\$ 19.525,64 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme o cronograma físico-financeiro constante do plano de trabalho, a ser gerenciado pela FUNDAÇÃO DE APOIO. Vigência: O prazo de vigência deste convênio para PD&I é estimado em 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/08/2026 a 16/02/2027.
Data de assinatura: 16/08/2026
Assina pelo IFPR: Adriano William da Silva Viana Pereira - Reitor
Assina pela FUNDIFPR: Cicero José albano - Diretor-Presidente
Assina pela Prefeitua Municipal de Corbélia: Odair Pasetti - Secretário de Meio Ambiente.

CAMPUS CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 154673

Nº Processo: 23411.010136/2026-39.
Concorrência Nº 90004/2025. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CASCAVEL.
Contratado: 09.346.676/0001-06 - CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA. Objeto: Construção de sala multiuso, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, a fim de atender às necessidades do instituto federal do paraná - ifpr campus avançado quedas do iguaçu.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 17/08/2026 a 17/06/2027.
Valor Total: R\$ 501.672,38. Data de Assinatura: 17/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2026).

EDITAL Nº 119 - GAB/REI/IFPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOPIAUI (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI, de 03 de agosto de 2026, do Concurso Público de provas destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos Técnico-Administrativos em Educação, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante do referido Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, o Decreto 12.533, de 25 de junho de 2025, o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261, de 27 de junho de 2025, Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, e suas alterações, torna públicas as normas para o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargo de técnico-administrativo em educação para vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações, ou daquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1.11. Nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, a pessoa candidata com qualificação superior à exigida à vaga ofertada poderá ser investido no cargo almejado, desde que sua formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível de qualificação inferior previsto no edital, controle este que deve ser efetivado casuisticamente pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP.

11.DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

11.2. Serão convocadas para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração todas as pessoas candidatas habilitadas na prova objetiva, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

19.DA CONVOCAÇÃO

19.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas por cargo/campus, conforme Anexo I, serão nomeados de acordo com o número de vagas previsto neste Edital. Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas previsto no edital poderão solicitar à DIGEP/IFPI a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados.

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE CARGOS, VAGAS, CAMPI E REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO	UNIDADE CAMPUS /						VAGAS	VAGAS DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS
				AC	PP	PcD	PI	PQ			
ADMINISTRADOR	E	1	Corrente	1					1	1	Curso Superior em Administração. Registro no Conselho competente.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	2	Altos		1				1	6 (2 PP + 1 PI + 3 AC)	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação ou em áreas afins (como Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outras correlatas).
		3	Barras				1		1		
		4	Corrente	1					1		
		5	Esperantina	1					1		
		6	Reitoria	1					2		
ASSISTENTE DE ALUNO	C	7	Uruçuí		1				1	1	Ensino médio completo + Experiência de 06 (seis) meses na área.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	Angical	1					1	6 (2 PP + 1 PI + 3 AC)	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 (doze) meses na área.
		9	Cocal	1					2		
		10	Pio IX	1					1		
		11	São João do Piauí		1				1		
		12	Uruçuí				1		1		
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	13	Angical		1				1	5 (1 PP + 1 PcD + 3 AC)	Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.
		14	Esperantina	1					1		
		15	Floriano	1					1		
		16	Pio IX	1					1		
		17	São João do Piauí			1			1		



CONTADOR	E	18	Uruçuí	1					1	1	Curso superior em Ciências Contábeis. Registro no Conselho competente.
ENFERMEIRO	E	19	Barras	1					1	5 (1 PP + 1 PcD + 3 AC)	Curso superior de Enfermagem. Registro no Conselho competente.
		20	Cocal		1				1		
		21	Corrente	1					1		
		22	Esperantina	1					1		
		23	Pio IX			1			1		
ESTATÍSTICO	E	24	Reitoria	1					1	1	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais.
MÉDICO-ÁREA PSQUIATRIA	E	25	Reitoria		1				1	1	Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, residência médica em Psiquiatria. Registro no Conselho competente.
ODONTÓLOGO	E	26	Paulistana		1				1	3 (1 PP + 2 AC)	Curso Superior Odontologia. Registro no Conselho competente.
		27	Picos	1					1		
		28	Uruçuí	1					1		
PSICÓLOGO	E	29	Corrente	1					1	1	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho competente.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ALIMENTOS	D	30	Uruçuí	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA BIOLOGIA	D	31	Valença	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ELETROTÉCNICA	D	32	Parnaíba	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso na área.
											Registro no Conselho competente quando houver.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA GASTRONOMIA	D	33	Teresina Zona Sul	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA GEOPROCESSAMENTO	D	34	Teresina-Central	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA MINERAÇÃO	D	35	Paulistana		1				1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	D	36	Uruçuí	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	37	Parnaíba	1					1	5 (1 PP + 1 PcD + 3 AC)	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.
		38	Paulistana			1			1		
		39	Reitoria	1	1				2		
		40	Valença	1					1		
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	41	Corrente		1				1	8 (2 PP + 1 PQ + 5 AC)	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas reconhecidas pelo MEC.
		42	Esperantina	1					1		
		43	José de Freitas					1	1		
		44	Pedro II	1					1		
		45	Pio IX	1	1				2		
		46	Piripiri	1					1		
		47	São Raimundo Nonato	1					1		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	48	Angical	1					1	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade. Registro no Conselho competente.
			TOTAL							52	

Observações: Para fins de cumprimento das reservas de vagas destinadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, previstas na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, e às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, foram consideradas as vagas ofertadas em sua totalidade, observados os percentuais e critérios de arredondamento aplicáveis.

Para a distribuição inicial das vagas reservadas, foram adotados os seguintes critérios:

I- pessoas pretas e pardas: reserva automática nos cargos com 3 (três) ou mais vagas, com campus/unidade definido mediante sorteio público e com indicação imediata da vaga reservada nos códigos de vaga que apresentam 2 (duas) vagas;

II- pessoas indígenas: reserva automática nos cargos com 6 (seis) vagas, com campus/unidade definido mediante sorteio público;

III- pessoas quilombolas: reserva automática no cargo com 8 (oito) vagas, com campus/unidade definido mediante sorteio público; e

IV- pessoas com deficiência: reserva automática nos cargos com 5 (cinco) vagas, com campus/unidade definido mediante sorteio público.

Considerando o total de 52 (cinquenta e duas) vagas ofertadas no concurso, serão destinadas 13 (treze) vagas às pessoas pretas e pardas, 2 (duas) às pessoas indígenas, 1 (uma) às pessoas quilombolas e 3 (três) às pessoas com deficiência, observados os percentuais e critérios de arredondamento previstos na legislação aplicável. Para os quantitativos fracionados decorrentes da aplicação dos percentuais de reserva, foram observados os procedimentos estabelecidos nos incisos I e II do § 2º do art. 5º da Lei nº 15.142, de 2025.

As vagas reservadas que não tenham sido distribuídas automaticamente conforme os critérios anteriores serão alocadas entre os demais cargos e campi, mediante sorteio público, nos termos do cronograma estabelecido neste edital. O sorteio também definirá, quando aplicável, os códigos de vaga nos quais serão alocadas as vagas reservadas, assegurando-se, em qualquer hipótese, o cumprimento dos quantitativos, percentuais e demais critérios estabelecidos na legislação vigente.

A distribuição das vagas resultante do sorteio público será divulgada pelos canais oficiais de comunicação do certame e passará a integrar o quadro de vagas deste edital.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Educação Profissional e Tecnológica (EPT): História, constituição e desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil; organização e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Institutos Federais: princípios, objetivos, finalidades e organização acadêmica; integração entre Educação Básica, Educação Profissional Técnica e Educação Superior; Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional Integrada (PROEJA); pesquisa como princípio educativo e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 2. Legislação Educacional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (educação, igualdade e vedação a todas as formas de discriminação); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e suas alterações; legislação da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica e Tecnológica e da Educação Superior; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e atualizações; Diretrizes Curriculares Nacionais; documentos normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE); Lei nº 11.892/2008 e alterações; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 12.603/2025; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.409/2016; Lei nº 14.723/2023; Decreto nº 11.785/2023; Resolução CNE/CEB nº 2/2020; Resolução CNE/CP nº 1/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2024; Resolução CNE/CEB nº 3/2025; Resolução CNE/CES nº 7/2018; Parecer CNE/CES nº 576/2023; Resolução CNE/CP nº 4/2024; Resolução CNE/CP nº 1/2004; Resolução CNE/CP nº 1/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2012; Resolução CNE/CEB nº 5/2012; Resolução CNE/CEB nº 8/2012; Lei nº 11.645/2008. 3. Administração Pública, Ética e Legislação Aplicada: Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público); Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 14.811/2024; Lei nº 15.211/2025; Lei nº 15.388/2026; Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 14.276/2021 (FUNDEB). 4. Políticas Públicas Educacionais: Conceitos e tipologias de políticas públicas; políticas para a Educação Básica; políticas para a Educação Profissional e Tecnológica; políticas para a Educação Superior; democratização do acesso, permanência e êxito escolar; avaliação e monitoramento das políticas públicas educacionais. 5. Currículo, Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico: Concepções de currículo; currículo e diversidade; currículo integrado; organização curricular da Educação Profissional; integração entre formação geral e formação profissional; flexibilização curricular; planejamento educacional; planejamento didático; Projeto Político-Pedagógico (PPP); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Projeto Pedagógico de Curso (PPC); organização do trabalho pedagógico; planejamento participativo. 6. Gestão Educacional e Gestão Pedagógica: Gestão democrática da educação; gestão pedagógica; coordenação e acompanhamento pedagógico; organização acadêmica e administrativa; planejamento, execução e acompanhamento das ações pedagógicas; avaliação institucional; indicadores educacionais; 7. Didática, Ensino e Aprendizagem: Fundamentos da Didática; processo de ensino e aprendizagem; planejamento do ensino; organização do trabalho docente; metodologias de ensino; metodologias ativas; acompanhamento pedagógico da prática docente; formação docente; formação inicial e continuada; profissionalização docente; saberes docentes; práxis docente. 8. Avaliação Educacional: Avaliação da aprendizagem; avaliação diagnóstica; avaliação formativa; avaliação somativa; critérios e instrumentos de avaliação; relação entre planejamento e avaliação; recuperação e recomposição das aprendizagens; conselho de classe; avaliação institucional; avaliação em larga escala; avaliação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica. 9. Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem: David Ausubel; Jerome Bruner; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Henri Wallon. 10. Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; legislação da Educação Especial; diretrizes curriculares para Educação Inclusiva; acessibilidade e desenho universal para aprendizagem; atuação do NAPNE na Rede Federal; Lei nº 10.048/2000; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 12.686/2025; Portaria nº 421/2026; Educação em Direitos Humanos; educação para as relações étnico-raciais; educação indígena; educação quilombola; gênero; identidade de gênero; orientação sexual; promoção da equidade; Decreto nº 8.727/2016; Lei nº 13.663/2018; Lei nº 14.164/2021; Lei nº 14.986/2024. 11. Tecnologias Educacionais e Educação a Distância: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) na educação; tecnologias educacionais na Educação Básica, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação Superior; Educação a Distância (EaD); ambientes virtuais de aprendizagem; cultura digital; inteligência artificial aplicada à educação; competências digitais para a atuação do Técnico em Assuntos Educacionais.

